

Pontos de volta para Clientes Livelo em Transferência de Pontos para ALL Accor



(Antes de concluir a operação: leia atentamente abaixo e encontre as respostas sobre as regras, condições e limites da oferta!)



Fique atento às regras para garantir seus pontos!

Ao transferir seus pontos Livelo para a ALL Accor com base nesta oferta, o cliente aceita e concorda com as regras contidas abaixo.

1. **Quem poderá participar desta campanha?** Participantes do programa Livelo **cadastrados** no programa **ALL Accor** ("Participantes").
2. **Qual a vigência desta campanha?** A presente campanha é **válida de 10:00h do dia 26/11/2025 até 23:59h do dia 28/11/2025**, do horário de Brasília.
3. **Como participar da presente campanha?** Os participantes elegíveis devem realizar transferências de no mínimo, **7.000 (sete mil) Pontos Livelo** para a sua conta **ALL Accor**, durante o período descrito no item 2, de acordo com as regras previstas no item 4 deste Regulamento.
4. **Qual o montante de pontos de volta concedida nesta campanha?**

a)

25%
(vinte e cinco por cento)



De pontos de volta para Participantes que realizarem transferências a partir de 7.000 (sete mil) Pontos Livelo para o Programa **ALL Accor**, creditados em até 30 (trinta) dias corridos contados após a data de término da Campanha e limitado a 1 transação por CPF.

4.1 Os participantes que sejam assinantes do plano **ALL Signature** farão jus a um acréscimo de **10% (dez por cento)** de bônus no programa **ALL Accor**, o qual será creditado no momento da efetivação da transferência.

5. **Qual a validade dos pontos Livelo transferidos para a ALL Accor?** Os Pontos Livelo transferidos nesta Campanha terão validade de acordo com o regulamento do Programa **ALL Accor**, e os **pontos de volta**, conforme o item 4, terão validade de **24 meses**, a partir do momento em que forem disponibilizadas na Conta Livelo do Participante, ou seja, até 30 (trinta) dias corridos após o término do período de vigência da campanha.

6. **A campanha é limitada a 1 utilização por CPF, sem limite de bônus na transferência;**

7. **Limites e condições da campanha:**

- a) A Livelo, em nenhuma hipótese, é responsável pelas conveniências oferecidas pela **ALL Accor** e suas respectivas regras. Qualquer dúvida quanto às conveniências da **ALL Accor**, o Participante deve consultar a Central de Atendimento da **ALL Accor**.
- b) Caso seja detectada alguma inconsistência que impeça o crédito na conta pretendida, os Pontos Livelo serão restituídos à Conta Livelo do Participante em até 30 (trinta) dias úteis da comunicação sobre a inconsistência na transferência.
- c) A Livelo não é responsável por impossibilidade do crédito dos Pontos do Participante caso os dados cadastrais de responsabilidade do Participante estejam incorretos, tanto na Livelo como no Programa **ALL Accor**. É de responsabilidade do Participante conferir seus dados cadastrais antes de realizar a transferência de Pontos Livelo, bem como acompanhar o status de seu pedido.

- d) A efetivação da transferência de Pontos Livelo para o Programa **ALL Accor** por solicitação do participante constitui um ato jurídico perfeito e **não será possível o cancelamento da transferência em nenhuma hipótese**, exceto se comprovado fraude ou situações previstas no Regulamento do Programa Livelo.
- e) Esta campanha não é válida para resgates realizados nos canais de parceiros. **O resgate deverá ser realizado necessariamente por meio do sítio eletrônico da Livelo, Central de Atendimento Livelo ou aplicativo para dispositivos móveis (app Livelo).** Consulte a Central de Atendimento Livelo ou seu Banco para mais informações.
- f) **Bonificação exclusiva para transferências ao Programa ALL Accor, excluídos os demais programas parceiros.**
- g) A quantidade máxima de Pontos Livelo permitida por transferência será de 3.500.000 (três milhões e quinhentos mil) Pontos Livelo, sendo limitada 1 (uma) transferência por CPF Participante durante o período da campanha.
- h) É **vedada a transferência** de Pontos para **contas de terceiros**, que não o Participante, independente da relação mantida entre Participante e o terceiro. O acúmulo é por CPF, de modo que o Participante deverá possuir conta **ALL Accor** ativa e conta Livelo ativa.
- i) O Participante que já tenha tido assinatura do Clube Livelo e cancelou, fica inelegível para nova concessão de benefícios e promoções atreladas ao Clube Livelo pelo período de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias contados da data do cancelamento
- j) A Livelo reserva-se no direito de alterar, suspender ou mesmo encerrar a campanha a qualquer momento, sem aviso prévio. No caso de cancelamento ou encerramento da campanha, a Livelo não será responsável por quaisquer perdas ou danos sofridos pelos Participantes.
- k) As transações poderão ter tempo transacional de conclusão superior ao normal em razão de indisponibilidade sistêmica dos parceiros da Livelo ou análise de crédito pela operadora de cartão de crédito (nas hipóteses de compras com cartão de crédito). Em nenhuma destas hipóteses a Livelo se responsabilizará por resgates não concluídos ou promoções que não venham a ser usufruídas pelo Participante.
- l) **A Livelo não se responsabiliza pela prestação incorreta de qualquer informação pelo Participante no momento da conclusão da transação. A Livelo não se responsabiliza por qualquer inaptidão do Participante para se conectar à internet, ao Site Livelo, Central de Atendimento, aplicativo para dispositivos móveis (app) e/ou para acessar sua Conta Livelo.**
- m) Este regulamento **não** revoga o Regulamento Livelo, o Regulamento de Conveniências Livelo, os termos e condições dos produtos e serviços Livelo e demais regras aplicáveis ao Programa Livelo.
- n) **O conteúdo e qualidade dos produtos/serviços são de inteira e exclusiva responsabilidade da ALL Accor.**

8. Para mais informações, entre em contato com os canais de atendimento da Livelo em <https://www.livelo.com.br/fale-conosco> ou consulte o regulamento disponível em livelo.com.br/regulamento.